



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 004/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,
Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 338/2025 – BERTPREV, isto é, o laudo de Avaliação Biopsicossocial realizada pelo BERTPREV, que indica reversão ao trabalho da inativa Sra. **SILVANA FERREIRA DA SILVA**, aposentada no cargo de professora de educação básica I da PMB, bem como sua concordância, **CESSAM O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** em **01/02/2026**, com indicação de providências para a reversão da inativa ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertioga.

Bertioga, 22/01/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária